

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO
\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

## APLAUSO Nº 6704/2018

Aprovado em: 03-08-2018		Of. N°:/2024		
		Data: _	/	/
Presidente Atual:	Ver Alexandre Noqueira			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO o Senhor Rosival Borges Gontijo.

## - JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem tem o objetivo de prestigiar o trabalho da empresa Gontijo Móveis Planejados, aqui representado pelo seu proprietário o Senhor Rosival Borges, nascido em São Gonçalo do Abaeté - MG, em 01/11/1971. É casado com a Senhora Cristiane Pereira Prata Gontijo, são pais de 3 filhos e tem um neto. Mudou-se pra Uberlândia em 1993. Há mais de 5 anos atende as necessidades da sociedade, através da fabricação de móveis planejados comercial, residencial e também de estofados que são produzidos e reformados. Como meta de crescimento e do desenvolvimento que é continuo prioriza o respeito aos clientes. Atualmente conta com seu filho e sócio, Igor Prata Gontijo, na administração da empresa que mantém a concepção de que confiança é a principal característica num mercado em constantes alterações e ainda que é necessário manter o foco na atividade com uma estrutura sólida e com apoio humano e tecnológico para aprimoramento de suas atividades, para sempre oferecer o melhor atendimento aos seus clientes. A Gontijo Móveis Planejados é referência em prestação de serviços e sinônimo de melhor atendimento, com segurança, seriedade, responsabilidade, eficiência e transparência, com o intuito de crescer sempre. Com respeito à ética e ao ser humano, colocam as pessoas em primeiro lugar, considerando a forma de trazer-lhes conforto e segurança. Seu maior compromisso é manter sempre a seriedade, no intuito de permanecer no mercando, o que tem se firmado devido a todo este diferencial. Assim sendo, como forma de agradecer sua colaboração é que submetemos a apreciação do Plenário a presente Moção de Aplauso.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2018

CARRIJO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1